



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ind. 882/2024 - FD

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito
Municipal

(PRESIDENTE)

Em

INDICAÇÃO Nº _____

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a inserção de placa de sinalização de trânsito "PROIBIDO O TRÁFEGO DE CAMINHÕES" na Rua Armando Coló, na Vila Hortência.

CONSIDERANDO que existe uma escola nas imediações e a atual permissão de tráfego de veículos pesados no local, dificulta demais a saída da escola, impactando diretamente no fluxo do trânsito na região;

CONSIDERANDO todos os riscos na questão de segurança que podem ser facilmente reparados;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio dos setores competentes da administração municipal, determine a inserção da placa de sinalização no local acima informado.

Sorocaba/SP, 27 de maio de 2024.

FERNANDO DINI
VEREADOR | PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 03/06/2024 15:12

Checksum: **5CCE296F12714F3FE7C411335D74386FF5967AA18AD8485AFA15F097E7D2C38E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.